



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 120/2020

Dispõe sobre a instauração do Processo Seletivo n.º 001/2020, para contratação temporária de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem e dá outras providências”.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Municipal de Saúde; o disposto na Lei n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, regulamentada pela Portaria do Ministério da Saúde n.º 356, de 11 de março de 2020; o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-nCoV), no tocante ao seu eixo assistencial; e o Decreto Municipal n.º 18/2020 que declara situação de emergência no município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Seletivo n.º 001/2020, para contratação temporária e formação de cadastro de enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de emergência, e conforme necessidade da Administração.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Especial do Processo Seletivo n.º 001/2020 para acompanhamento, fiscalização e avaliação de todo processo até sua homologação final.

Art. 3º - Compete a Comissão Especial do Processo Seletivo n.º 001/2020, acompanhar todos os atos do processo, julgar os recursos, prestar os esclarecimentos necessários, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Processo Seletivo é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos, ainda que não previstos no Edital de Processo Seletivo.

Art. 4º - A Comissão terá como integrantes os servidores:

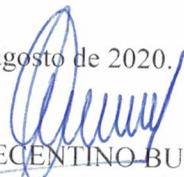
- a) Luis Rafael Bueno de Camargo – Chefe da Seção Médica
- b) Maria Lucélia Silvestrini Mazzotti – Enfermeira
- c) Paula Carolina Martins da Silva - Psicóloga

Art. 5º - As funções desenvolvidas pelos integrantes da Comissão de que esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de julho de 2020.

Santa Cruz das Palmeiras, 04 de agosto de 2020.

  
JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

  
Registrada e publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “A Gazeta Palmeirense” em 07/08/2020. Célia Maria Bezezi Flória - Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292  
13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP  
CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112